

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARZAGÃO-GOIÁS PARA O MANDATO 2022 -2023

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/2022 e considerando, o que dispõem a Lei Municipal nº 524 de 03 de abril de 2001, convoca entidades, instituições e movimentos sociais representativos dos segmentos de usuários, dos trabalhadores da saúde, dos prestadores de serviços de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS), para participar do processo de escolha das representações da comunidade para compor e exercer o mandato no CMS no período de 2022 a 2023.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. O presente edital visa regulamentar o Processo Eleitoral para escolha das entidades, instituições e movimentos sociais representativas dos segmentos de usuários, trabalhadores, gestores e prestadores de serviços de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde - SUS, para compor o Conselho Municipal de Saúde de Marzagão - CMS, com mandato 2022 - 2023.

1.2. As organizações eleitas indicarão cada uma, um representante para exercer a função de Conselheiro Municipal de Saúde, na condição de titular e suplente, em conformidade com os dispositivos da Lei 8.142, da Resolução nº 453/2012-CNS, da Lei Municipal nº 524 de 03 de abril de 2001.

1.3. O período de mandato será de janeiro de 2022 a dezembro de 2023.

1.4. A coordenação de todo processo eleitoral é de competência da Comissão Eleitoral, composta por entidades, instituições e movimentos sociais com representantes do segmento de usuários, segmento de trabalhadores da saúde vinculados ao SUS.

1.5. Somente poderão participar do processo eleitoral, como eleitor ou candidato representantes das entidades e que tenham, no mínimo, 2 (dois) anos de comprovada existência.

1.6. Integram o Edital os anexos descritos no Quadro I.

Quadro I

Anexo	Assunto
I	Cronograma
II	Ficha de inscrição (trabalhadores da saúde e usuários)
III	Termo de indicação de representante

2. DAS VAGAS.

2.1. As vagas para escolha da composição do Conselho Municipal de saúde de Marzagão-GO distribuem-se da seguinte forma:

Quadro II

Item	Segmento	Vagas	
		Titular	Suplente
I	Usuários	04	04
II	Trabalhadores da saúde (vinculados ao SUS)	02	02
III	Gestor/Prestador de Serviço da Saúde	02	02
TOTAIS		08	08

3. DAS INSCRIÇÕES.

3.1. As inscrições serão realizadas no período compreendido entre 12/01/2022 a 21/01/2022, conforme previsão contida no CRONOGRAMA, (Anexo I), exclusivamente no endereço da Secretaria Municipal de Saúde de Marzagão, Estado de Goiás.

3.2. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

a) Comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, munido da documentação necessária (conforme anexo) e preencher a ficha de inscrição a partir da data de abertura de inscrição até o último dia do prazo previsto no Cronograma/Calendário Eleitoral (Anexo I);

b) Especificar o segmento a que pertence, com indicação da instituição, entidade ou movimento social.

3.3. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, sendo direito da Comissão Eleitoral instituída para acompanhar e fiscalizar o processo eleitoral excluir o candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos, mesmo que já aprovado, independentemente de aviso ou diligência, resguardada a ampla defesa e o contraditório.

3.4. A inscrição para participar e concorrer à composição do Conselho Municipal de Saúde implica o pleno conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no Edital e nos demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato, ou seu procurador legal, não poderá alegar desconhecimento.

3.5. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no Cronograma ou em desacordo com as previsões contidas no edital.

3.6. Serão habilitadas a participarem e pleitearem vaga no CMS para exercer o mandato 2022-2023 as organizações que atenderem aos requisitos estabelecidos no Regimento Eleitoral e neste Edital de Convocação.

4. DOS DOCUMENTOS.

4.1. Para participar do processo eleitoral, deverão os candidatos apresentar no ato da inscrição, a documentação exigida, em conformidade com o segmento pleiteado.

4.2. Havendo qualquer irregularidade ou insuficiência de documentos, o prazo para complementação encerra-se no último dia do período de inscrição.

4.3. As organizações interessadas em participar do processo eleitoral para pleitear vaga para exercer mandato no CMS deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

I - Instituições e entidades:

- a) Cópia da ata de fundação ou de ato legal, registrado em cartório;
- b) Cópia do estatuto e/ou regimento;
- c) Cópia da ata e do Termo de Posse dos seus dirigentes em exercício;
- d) Termo de indicação, em formulário próprio, do delegado e seu respectivo suplente que representarão a entidade, subscrito pelo seu representante legal;
- e) Comprovante de existência e atuação de, no mínimo, 2 (dois) anos no município;
- f) Cópia da cédula de identidade do delegado e do suplente.

II - Movimentos sociais:

- a) Comprovante de existência do movimento por meio de um instrumento de comunicação e informação de circulação municipal de, no mínimo, 2 (dois) anos;
- b) Relatório de atividades ou relatório de reuniões do movimento;
- c) Documento de órgãos públicos que atestem a existência do movimento;
- d) Termo de indicação, em formulário próprio, do delegado e seu respectivo suplente que representarão o movimento social, subscrito pelo seu representante reconhecido;
- e) Cópia da cédula de identidade do delegado e do suplente.

4.4. Os órgãos e entidades de classe (Conselhos de Profissionais, Sindicatos Nacionais e Estaduais com reconhecimento público) ficam obrigados a encaminhar apenas ofícios de indicação de representação.

5. DA ELEIÇÃO.

5.1. A eleição realizar-se-á no dia 25/01/2022, das 09h00min às 11h00min (horário oficial de Brasília). O local da eleição será na sede da Secretaria Municipal de Saúde, de Marzagão – GO.

5.2. A metodologia do processo eleitoral será por meio da Plenária Geral e das Plenárias de Segmentos conforme dispõe o artigo 6º do Regimento Eleitoral.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO.

6.1. A homologação do resultado eleitoral das organizações representativas da comunidade para exercer

mandato no Conselho Municipal de Saúde será formalizada por meio de ofício da Comissão Eleitoral, encaminhado ao gestor da Secretaria Municipal de Saúde que emitirá o Decreto de homologação.

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E DO SEU JULGAMENTO.

7.1. O prazo para interposição de recursos e de setenta e duas (72) horas após à publicação do resultado, conforme CRONOGRAMA (Anexo I).

7.2. A interposição de recurso será aceita quando comprovado a transgressão aos critérios estabelecidos no Edital de Convocação e neste Regimento Eleitoral.

7.3. A Comissão Eleitoral terá o prazo de setenta e duas (72) de prazo para responder a interposição dos recursos.

8. DA POSSE.

8.1. A posse dos representantes das organizações eleitas será no dia 25 de janeiro de 2022, e terá uma ampla divulgação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

9.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações e publicações de todos os Atos e Editais referentes ao processo eleitoral.

9.2. Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Eleitoral.

9.3. O Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anexo I – Cronograma

Evento	Data
Mandato do Conselho Municipal de Saúde	01/01/2022 a 31/12/2023
Inscrição das instituições, entidades e movimentos sociais interessados a concorrerem às vagas no Conselho Municipal de Saúde.	12/01/22 a 21/12/22
Eleição das entidades para compor o colegiado do CMS.	25/01/22
Emissão de ofício da comissão eleitoral	25/01/22



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGÃO
ESTADO DE GOIÁS



Posse do Conselho Municipal de Saúde	25/01/22
--------------------------------------	----------

Anexo II – Ficha de Inscrição

Ficha de Inscrição de Entidades e Movimentos Sociais

*Nome da Entidade/Movimento:

Segmento: () Usuário do SUS () Trabalhador da Saúde

Endereço de correspondência:

*Rua/Avenida:

*Bairro:

*Número:

Complemento:

*Cidade:

*Estado:

*E-mail:

*Telefone: ()

*Celular: ()

* Nome do Presidente/Representante Legal:

*Data de Fundação:

Nome do Representante (eleitor) Titular:	
C.I.:	CPF:
Endereço de correspondência:	
*Rua/Avenida:	*CEP:
*Bairro:	
*Cidade:	Estado:
*E-mail:	
*Telefone: ()	*Celular: ()
Portador de Deficiência: () Sim () Não	Qual?

Nome do Representante (eleitor) Suplente:

C.I.:	CPF:
Endereço de correspondência:	
*Rua/Avenida:	*CEP:
*Bairro:	
*Cidade:	Estado:
*E-mail:	
*Telefone: ()	*Celular: ()
Portador de Deficiência: () Sim () Não	Qual?

Documentos apresentados pela Entidade:	
()	Cópia da ata de eleição da diretoria atual registrado em Cartório.
()	Cópia do estatuto atualizado e registrado em cartório.
()	Termo de indicação do eleitor e respectivo suplente que representarão a entidade, subscrito pelo seu representante legal.
()	Comprovante de atuação no município de no mínimo, 2 (dois) anos, até a data da eleição.
()	Cópia da cédula de identidade do eleitor e do suplente.
()	CNPJ regular.

Documentos apresentados pelo Movimento Social:	
()	Ata de fundação ou comprovante de existência do movimento por meio de um instrumento público de comunicação e informação de circulação municipal de, no mínimo, 2 (dois) anos, até a data da eleição.
()	Relatório de atividades e relatório de reuniões do movimento com a lista de presença, ocorridas nos últimos 2 (dois) anos.
()	Termo de indicação do eleitor e respectivo suplente que representarão o movimento social, subscrito pelo seu representante reconhecido.

()	Cópia da cédula de identidade do eleitor e do suplente.
-----	---

Declaro ser verdadeiras as informações acima declaradas.

Marzagão, _____ de _____ de 2022.

Nome do representante legal

Nome da entidade e ou movimento social

** Preenchimento obrigatório.*

Anexo III – Termo de Indicação de Representante

TERMO DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE

Ilustríssimo (a) Senhor (a)

Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Marzagão - Go

NOME DA ORGANIZAÇÃO:

Por meio de seu representante legal, abaixo-assinado, indica para representante titular o (a) Sr (a) _____ e para representante suplente o (a) Sr (a) _____ para participar das eleições do Conselho Municipal de Saúde, mandato 2022 – 2023, para votar e ser votado em nome da entidade no segmento dos usuários (), no segmento de profissionais de saúde (), cujos dados estão descritos abaixo:

NOME DO TITULAR:	
CPF:	C.I.:
E-MAIL:	FONE:
RUA/AV:	Nº
BAIRRO:	CEP:

NOME DO SUPLENTE:	
CPF:	C.I.:
E-MAIL:	FONE:
RUA/AV:	Nº
BAIRRO:	CEP:

Marzagão, ____ de _____ de 2022.

Representante Legal da Entidade e/ou Movimento Social